

---

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO  
ELEITORAL Nº 24/2020**

***Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível conduta vedada. Desvio de servidores para fins eleitorais. Colheita de informações e documentos visando a formação de “opinio”.***

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pela Promotora Eleitoral subscritora do presente, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, consoante artigos 72, 76 e 78, da Lei Complementar nº 75/93,

**CONSIDERANDO** a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

2  
2  
0  
2  
0.  
0  
0  
8  
4  
5  
8  
7  
0

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público, na proteção da ordem jurídica eleitoral, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

**CONSIDERANDO** que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** a notícia encaminhada pelo sistema E-denúncia do TRE/RJ nº 2020154111013821 (0600412-74.2020.6.19.0184), informando que o [REDACTED] obrigou servidores públicos do controle interno, procuradoria e administração, a comparecerem na convenção partidária do [REDACTED] no dia 13/09/2020, sob pena de exoneração de cargo e dispensa de funções gratificadas, além de remoção para locais distantes e demissão, o que configuraria conduta vedada, nos termos do art. 73 da Lei nº 9.504/97;

**CONSIDERANDO** ainda a notícia de que teria usado máquinas de empresas contratadas pelo município para limpar o local da convenção, para realização de um evento com ampla divulgação eleitoral;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático;

**RESOLVE** a Promotora Eleitoral da 184ª Zona Eleitoral, da Comarca de Rio das Ostras, que esta subscreve, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 2.331, de 5 de março de 2020, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade **de reunir informações sobre os fatos noticiados na denúncia TRE/RJ nº 2020154111013821**.

**Autuada, registrada e publicada** a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

1. **Registre-se**, regularizando-se junto ao MGP, arquivando-se cópia desta portaria em pasta própria e digital;
2. **Encaminhe-se** cópia digitalizada da presente para o *e-mail* do CAO Eleitoral (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registro;
3. **Oficie-se à Prefeitura de Rio das Ostras**, requisitando, em 03 (três) dias, as fichas funcionais e folhas de frequência do mês de setembro de 2020 dos servidores, com informações a respeito do cargo que exercem, data de nomeação e exoneração, suas atribuições e vencimentos: a) [REDACTED]; b) [REDACTED]; c) [REDACTED], da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras; d) [REDACTED]; e) [REDACTED]; f) [REDACTED]; g) [REDACTED]; h) [REDACTED]; i) [REDACTED]; j) [REDACTED]; k) [REDACTED]; l) [REDACTED]; m) [REDACTED]; n) [REDACTED]; o) [REDACTED]; p) [REDACTED]; q) [REDACTED]; r) [REDACTED]; s) [REDACTED]; t) [REDACTED]; u) [REDACTED]; v) [REDACTED]; w) [REDACTED]; x) [REDACTED]; y) [REDACTED]; z) [REDACTED];
4. **Designo** o servidor lotado na Promotoria de Justiça respectiva, em atuação do Promotor Eleitoral, para secretariar o presente procedimento.

Rio das Ostras, 11 de novembro de 2020.



Assinado de forma digital por TATIANA  
CARVALHO DE OLIVEIRA  
CAVALCANTI:10502420766  
Dados: 2020.11.11 00:30:23 -03'00'

**Tatiana Carvalho De Oliveira Cavalcanti**  
Promotora Eleitoral  
Mat. 8054